

PORTARIA Nº 165/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 071/2024/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir do início da vigência do contrato em 18.11.2024.

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/07379 Contrato nº 071/2024/SEPLAG.	Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.	R\$ 21.032,00	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de mobiliário (mesas de refeitório), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº032/2023 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis-MT.	Bruna Fabrícia da Silva. Matrícula nº 258119	Almir Jatai Mota. Matrícula nº 249058	Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso. Matrícula nº 325861

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Novembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1641718

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 079/2024/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e 33, da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a decisão proferida nos autos sob o Protocolo n. CGE-PRO-2024/01499;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro da comissão processante Talita Ferreira Luiz Martins Pimenta, matrícula n. 104730, pelo servidor público Samuel de Oliveira Neto, matrícula n. 81676, mantendo os demais membros designados, para dar continuidade aos trabalhos de apuração no PAR nº CGE-PRO-2024/01499;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Neto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1641467

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI CNPJ: 15.011.059/0001-52

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2022/03678

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 035/2021/SAAF/SEFAZ pelo prazo de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 01/12/2024 e término previsto para 01/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

VALOR ANUAL: R\$ 154.216,30 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2009 / Natureza de Despesa: 33.91.40.008 / Fonte: 1.500.0106 e 1.759.0000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e pela Contratada, o Sr. CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI

Protocolo 1641685

